



Suprema Tribunal Federal

GABINETE DO MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

Brasília, 13 de setembro de 2026

Ofício GMAM nº 11/2026

Excelentíssimo Senhor
Ministro LUIZ EDSON FACHIN
Presidente do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Senhor Presidente,

Reporto-me à decisão de 11/09/2026, proferida por Vossa Excelência:

“Acolho o pedido feito pelo Vice-Procurador-Geral da República, titular da ação penal, para solicitar que o e. Ministro André Mendonça promova, em até 24h, a remessa, em HD próprio, a esta Presidência e aos Gabinetes dos eminentes Ministros, de todos os procedimentos contidos ou relacionados à Pet 15.556 e à denominada “Operação Compliance Zero” (Inq 5026), bem como o levantamento do sigilo da Pet 15.556 (e dos procedimentos nela contidos ou a ela relacionados), ressalvadas exclusivamente as diligências em andamento ou a serem realizadas, para os quais se pudesse antever possíveis prejuízos à sua efetividade”.

Ocorre, entretanto, que não foi levantado o sigilo da PET 15645, distribuída por prevenção ao Ministro André Mendonça e que possui elementos essenciais para o julgamento da PET 16662, previsto para a próxima terça-feira, 15 de setembro.

Solicito à Vossa Excelência que seja determinado o levantamento do sigilo da PET 15645 e a disponibilização dos autos a todos os integrantes do colegiado, antes do referido julgamento.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Alexandre de Moraes

Ministro

Documento assinado digitalmente